



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 84/2021

**HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL
DESIGNADO POR “CAFETARIA DA BIBLIOTECA E ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA”**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no **dia 14 de junho de 2021, pelas 10 horas**, terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, o **Ato Público da Hasta** que tem por objeto o arrendamento do espaço municipal não habitacional designado por “CAFETARIA DA BIBLIOTECA E ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA”, sito no edifício destes serviços públicos, em Grândola, **proposta datada de 30 de abril 2021**, da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social e do Setor de Feiras, Eventos e Turismo.

As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis entre as 9H30 e as 19H00 na Biblioteca Municipal de Grândola, Praça da República em Grândola e na Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social - Rua D. Álvares Pereira (antigo Edifício do BNU) 7570-239 Grândola, das 09 horas às 16 horas.

As Propostas devem ser remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, no edifício principal da Câmara Municipal, das 09H00 às 13H00 ou das 14H00 às 16H00, sito na Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola **até às 16 horas do dia 31 de maio de 2021**.

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão da Hasta Pública, no Setor de Feiras, Eventos e Turismo (telefone: 269 450 000); endereço eletrónico: dcds@cm-grandola.pt.

Publique-se no Diário da República, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação.

Grândola, 06 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -